

Ata da 709ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 08/04/2021.

Aos 08 dias do mês de abril de 2021, às 08h15min, reuniu-se na Sala de Reunião do Centro de Ciências da Saúde através de videoconferência na plataforma da WEBJOCONF DA RNP: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufpb-ccs>, o Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof. João Euclides Fernandes Braga, Diretor do Centro de Ciências da Saúde, com a presença dos Assessores Prof. Jamilton Alves Farias, Assessor de Graduação; Profª Luana Rodrigues de Almeida, Assessora de Pós-Graduação do CCS; Profª Rosenês Lima dos Santos, Assessora de Extensão; Profª Hannah Carmem Carlos Ribeiro Verhuel, Assessora de Comunicação; Profª Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti, Assessora de Gestão de Pessoas; Joseane Perusso Cunico Conrado, Coordenadora de Patrimônio; Alysson Silva de Moraes, Assessor de Gestão de Patrimônio; Edgar Cavalcante Suruagy, Assessor de Tecnologia da Informação; Profª Fabiola Bernardo Carneiro, Assessora de Promoção Estudantil; Prof. Pablo Queiroz Lopes, Assessor de Planejamento do CCS e dos seguintes Conselheiros: Prof. Fabiano Gonzaga Rodrigues, Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde; Prof. Renato Antônio dos Santos Oliveira, Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia; Profª Anna Ferla Monteiro da Silva, Vice-Chefe do Departamento de Morfologia; Profª Nilza Maria Cunha, Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva; Profª Wilma Dias de Fontes Pereira, Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica; Profª Maria Soraya Pereira Franco Adriano, Diretora da Escola Técnica de Saúde; Profª Bagnolia Araújo Costa, Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Profª Raquel Venâncio Fernandes Dantas, Vice-Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; Profª Simone Alves dos Sousa, Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof. Cláudio Luiz de Souza Meireles, Chefe do Departamento de Educação Física; Profª. Thais Josy de Castro Freire, Vice-Chefe do Departamento de Fisioterapia; Prof. Giorvan Ânderson dos Santos Alves, Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Profª Iara Falleiros Braga, Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Profª Andréa Gadelha Ribeiro Targino, Coordenadora do Curso de Odontologia; Profª Oriana Deyse Correia Paiva Leadebal, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Profª Sônia Cristina Pereira de Oliveira Ramalho Diniz, Coordenadora do Curso de Nutrição; Prof. José Heriston de Moraes Lima, Coordenador do Curso de Fisioterapia; Profª Elaine Cappellazzo Souto, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física; Prof. Filipe Ferreira da Costa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física; Profª. Ana Karêlina de Freitas Jordão do Amaral, Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia; Profª Márcia Maria Mont'Alverne de Barros, Vice-Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional; Prof. Bruno Henrique Andrade Galvão, Coordenador do Curso de Biomedicina; Profª Sheyla Kátia Lúcio Dornelas, Coordenadora do Curso Técnico em Prótese Dentária; Profª Betânia Maria Pereira dos Santos, Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem; Profª Giovanna Kariny Pereira Cruz, Vice-Coordenadora do Curso

45 Técnico Cuidadoso de Idosos; Profª Ana Carolina Bernardes Dulgheroff, Vice-
46 Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas; Profª Rafaella Queiroga Souto,
47 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; Prof. Evandro Leite de
48 Souza, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição; Prof.
49 Heleodório Honorato dos Santos, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
50 Educação Física; Profª Rita de Cássia da Silveira e Sá, Coordenadora do Programa de
51 Pós-Graduação em DITM; Prof. Robson Antão Medeiros, Vice-Coordenador do
52 Programa de Pós-Graduação em Gerontologia; Profª Talitha Rodrigues Ribeiro Fernandes
53 Pessoa, Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde da Família; Profª
54 Palloma Rodrigues de Andrade, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
55 Fisioterapia; Prof. Leandro de Araújo Pernambuco, Coordenador do Programa de Pós-
56 Graduação em Fonoaudiologia; Profª Ana Alice Lacet Zaccara, Coordenadora do
57 Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar; Profª Flávia
58 Emília de Lima Ferreira, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde
59 Coletiva; Profª Solange de Fátima Geraldo da Costa, Coordenadora do Curso de
60 Especialização em Cuidados Paliativos; Giovana de Oliveira Lino(Educação Física) e
61 Nathalia Rafaela da Costa Galdino(Enfermagem), Representantes Estudantil; Profª Eliane
62 Batista de Medeiros Serpa, Presidente da Comissão de Biossegurança do CCS; Profª
63 Leopoldina Almeida, Coordenadora do NUMETROP e Tahis Virginia Gomes da Silva,
64 Coordenadora da Biblioteca Setorial do CCS; Profª Danielly Albuquerque da Costa,
65 Coordenadora do NEPHF. Justificou ausência Prof. Antônio Geraldo Cidrão de Carvalho,
66 Chefe do Departamento de Fisioterapia. Com o número legal de Conselheiros o Sr.
67 Presidente iniciou a reunião colocando em apreciação e votação a ata da Reunião
68 (11/03/2021), sendo aprovada pela maioria com 25(vinte e cinco) votos a favor e três (03)
69 abstenções. Em seguida o Senhor Presidente passou para as seguintes comunicações: 1)
70 Reunião do CONSUNI foi realizada reunião ordinária nº 02/2021 – 25/03/2021 –
71 Aprovado a criação do Núcleo Universitário do Bem Estar – NUBE, vinculado à Direção
72 do CCS/UFPB. O Núcleo está em pleno funcionamento, agora vamos tentar parceiras. 2)
73 Parabenizamos os Setores pela realização de eventos importantes: a) 17/março e
74 18/março – Seções do Planejamento Estratégico Setorial do CCS com Departamentos e
75 Coordenações, respectivamente; b) 22/março – Evento do Pet-Interprofissionalidades; c)
76 24/março – Seções do Planejamento Estratégico Setorial do CCS com os Núcleos; d)
77 30/março – reunião com a CODEPLAN - Planejamento/PAC/Organograma; 3) Ofício
78 Circular nº 04/2021 – Reitoria-CEP – presta informações sobre a Comissão de Ética
79 Pública da UFPB – a) instância consultiva em termos de ética pública; b) aplicar o Código
80 de Ética Profissional dos Servidores; c) Apurar fatos ou conduta em desacordo com as
81 normas éticas; 4) Ofício Circular nº 27/2021 – PRA – informa novo procedimento de
82 assinatura dos termos de responsabilidade dos bens; 5) Ofício Circular nº 10/2021 –
83 Secretaria Geral das Assessorias – solicita organograma atualizado das unidades
84 administrativas; 6) Ofício Circular nº 95/2021 – PRG – solicita formação de Grupo de
85 Trabalho Ampliado – GTA para revisão da Resolução nº 29/2020 – CONSEPE – Proposta
86 de formar uma comissão pequena de 04(quatro) pessoas que vai receber as sugestões de
87 toda comunidade do CCS. Essa comissão deverá sintetizar e fazer um acolhido das
88 propostas e encaminhar a representação docentes do CCS junto ao CONSEPE. Os

89 Professores Robson Cavalcante Veras e Giorvan Ânderson dos Santos Alves se colocaram
90 à disposição para compor essa comissão. O Sr. Presidente afirmou que a Secretaria do
91 COC vai realizar sorteio para escolha de mais dois nomes para comporem essa Comissão.
92 7) Ofício Circular nº 30/2021 – CGP/PROPEQS – informa a aquisição do software
93 MATLAB; 8) Instalação das salas para atendimento virtual no CCS/UFPB, a partir do dia
94 07/abril. 9) Reunião com os Núcleos de Pesquisa e Extensão no dia 07/abril; 10)
95 Disponibilização de EPIs para os cursos até a presente data, conforme planilha disponível
96 na Homepage do CCS; 11) Disponibilização de vacinação para os profissionais de saúde
97 mediante agendamento; 12) Informamos a retomada da Comissão de Reformulação do
98 Regimento do CCS, com a presidência da Prof^a. Celidarque da Silva Dias - Departamento
99 de Ciências Farmacêuticas. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, sendo
100 apreciação dos seguintes processos: 1) 23074.033014/2021-22 da Comissão do Processo
101 Eleitoral para escolha dos Representantes docentes do CCS junto ao CPPD, referente ao
102 Relatório conclusivo do processo eleitoral para escolha dos Representantes Docentes do
103 CCS junto à CPPD, sendo eleitas as professoras Rosenês Lima dos Santos (Titular) e
104 Tânia Lemos Coelho Rodrigues (Suplente). Relatora Cons.^a Wilma Dias de Fontes Pereira
105 que foi de parecer favorável, aprovado em ad-referendum. Em votação, sendo
106 homologado por unanimidade. 2) 23074.056603/2019-16 Departamento de Ciências
107 Farmacêuticas, referente ao Regimento Interno do Centro de Informação de
108 Medicamento – CIM/UFPB: REGIMENTO INTERNO - CAPÍTULO I - Disposições
109 iniciais - Art. 1º - Este regulamento foi elaborado no intuito de organizar, aprimorar,
110 otimizar e padronizar as atividades do Centro de Informações sobre Medicamentos da
111 Universidade Federal da Paraíba tendo como foco principal a possibilidade de oferecer
112 um atendimento rápido, eficaz e de qualidade aos usuários desse serviço. Art. 2º - O
113 conteúdo deste regulamento possibilitará o acesso às informações necessárias ao
114 Funcionamento do Centro de Informações sobre Medicamentos- CIM, a exemplo dos
115 fluxos dos procedimentos e as orientações para a realização das atividades realizadas.
116 CAPÍTULO II - Caracterização - Seção I - Caracterização geral - Art. 3º - O Centro de
117 Informações sobre Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba consiste em uma
118 unidade operacional que reúne, analisa e fornece informações objetivas, imparciais e
119 atualizadas sobre medicamentos para profissionais da saúde, assim como para a
120 população, visando o uso seguro e racional dos medicamentos. Art. 4º - O Centro de
121 Informações sobre Medicamentos está vinculado ao Departamento de Ciências
122 Farmacêuticas da Universidade Federal da Paraíba. Sua sede está localizada no prédio do
123 Centro de Ciências da Saúde ao lado do Departamento de Ciências Farmacêuticas,
124 contando com um ambiente de trabalho que reunirá todos os seus recursos humanos e
125 estruturais. Seção II - Das finalidades - Art. 5º - O Centro de Informações sobre
126 Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba tem por finalidades: I - Colocar à
127 disposição de toda a comunidade acadêmica da UFPB, assim como todo o município
128 incluindo profissionais de saúde, as informações necessárias para a orientação destes,
129 acerca da utilização de medicamentos; II - Realizar ações de educação em saúde acerca
130 de diversos temas de interesse; III - Organizar, desenvolver e participar em atividades
131 dirigidas a pacientes e a grupos de pacientes, sobre o uso apropriado de medicamentos;
132 IV - Desenvolver e difundir informações sobre o uso de medicamentos dirigidos a

133 profissionais de saúde e a comunidade em geral; V - Promover o uso seguro e racional de
134 medicamentos através de informações objetivas, atualizadas, devidamente analisadas,
135 processadas e oportunamente colocadas à disposição dos usuários do CIM; VI - Colocar
136 à disposição dos profissionais de saúde, informações necessárias para a orientação de
137 pacientes e consumidores na utilização de medicamentos; VII - Criar oficinas e divulgar
138 informações sobre descarte correto de medicamentos; CAPÍTULO III -
139 Responsabilidades - Seção I - Missão - Art. 7º - O Centro de Informações sobre
140 Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba tem como missão fomentar
141 informações, acerca dos medicamentos, aos profissionais de saúde e toda população,
142 pautadas nas melhores evidências científicas, no intuito de promover práticas terapêuticas
143 seguras, eficazes e de melhor custo benefício à sociedade. Seção II - Visão - Art. 8º -
144 Tornar-se um serviço de referência no que concerne ao fornecimento de informações
145 sobre medicamentos. Seção III - Valores - Art. 9º - Excelência, ética, imparcialidade,
146 transparência, agilidade, atualização constante e respeito às evidências científicas. Seção
147 IV - Funções Operacionais - Art. 10º - Constituem funções operacionais de
148 responsabilidade do Centro de Informações de Medicamentos da Universidade Federal
149 da Paraíba: I - Fornecer informações aos profissionais farmacêuticos a fim de apoiar a
150 prática profissional e cooperar com o processo de incorporação do farmacêutico na equipe
151 de saúde e no sistema único de saúde; II - Fornecer aos profissionais de saúde informação
152 técnico-científica atualizada, isenta, objetiva e oportuna, sobre problemas relacionados
153 com o uso de medicamentos em um paciente em particular; III - Fornecer informações e
154 assessoramento ao CRF-PB e as suas comissões técnico-científicas, caso seja solicitado;
155 IV - Fornecer informações e assessoramento sobre medicamentos a organismos públicos
156 e instituições, caso seja solicitado; V - Fornecer informações aos pacientes sobre aspectos
157 específicos relacionados a sua terapia; VI - Planejar e desenvolver atividades docentes
158 visando o treinamento de estudantes de farmácia na prática profissional de informações
159 sobre medicamentos; VII - Participar ou cooperar com cursos e/ou disciplinas
160 relacionadas ao uso de medicamentos, tanto em nível de graduação como ensino básico;
161 VIII - Planejar e desenvolver e implantar projetos discentes visando a prática profissional
162 de informações de medicamentos; IX - Organizar, desenvolver e participar em atividades
163 dirigidas a pacientes ou grupo de pacientes, sobre o uso apropriado de medicamentos; X
164 - Desenvolver e difundir informações sobre o uso de medicamentos dirigidos a
165 profissionais de saúde e a comunidade em geral; XI - Organizar e desenvolver atividades
166 de educação continuada ou atualização permanente (cursos, seminários, etc.) em
167 informação e avaliação de fontes de informações sobre medicamentos; CAPÍTULO IV -
168 Capital Humano - Seção I - Deveres - Art. 11º - A equipe do Centro de Informações
169 sobre Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba deverá manter colaboração
170 recíproca e intercâmbio de informações objetivando permitir, da melhor forma, a
171 consecução dos objetivos da Instituição. Art. 12º - São deveres gerais da equipe do Centro
172 de Informações sobre Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba: I – Se dedicar,
173 no mínimo, 10 horas semanais para a execução das atividades do CIM; II – Comparecer
174 a todas as reuniões e atividades realizadas pelo CIM; III – Tratar a todos com urbanidade;
175 IV - Cumprir os procedimentos operacionais padrão (POPs), referentes às tarefas para as
176 quais for designado; V - Acatar as ordens recebidas de seus superiores hierárquicos, com

177 zelo, presteza e pontualidade; VI - Observar rigorosamente os horários de plantões
178 determinados pela coordenação; VII – Comunicar ao coordenador, com antecedência, a
179 impossibilidade de comparecer ao serviço, com a devida justificativa; VIII - Participar
180 das reuniões semanais para revisão e planejamento de serviços, sugestões operacionais e
181 reciclagem de conhecimentos definidos pela coordenação; IX - zelar pelo patrimônio da
182 Instituição, prevenindo quaisquer tipos de danos materiais aos equipamentos, instalações
183 ou qualquer outro patrimônio, e informar/registrar possíveis danos assim que identificar
184 ou tomar conhecimento dos mesmos; X – Manter os registros funcionais atualizados; XI
185 – Guardar sigilo sobre informações de caráter restrito, de que tenha conhecimento,
186 quando for necessário; SEÇÃO II - Cargos e atribuições - Art. 13º - A administração do
187 Centro de Informações sobre Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba será
188 realizada por um Coordenador Docente e por Farmacêutico concursado vinculados ao
189 Departamento de Ciências Farmacêuticas possuindo as seguintes atribuições
190 especificadas: I - Coordenar, planejar, organizar e gerenciar todas as atividades que serão
191 executadas pelo serviço; II - Implantar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrões
192 referentes ao funcionamento do serviço; III - Supervisionar o fornecimento de
193 informações; IV - Representar o CIM/UFPB frente a administração do Curso de
194 Farmácia; V - Promover, planejar e participar de projetos de pesquisa no serviço; VI -
195 Promover e supervisionar para que todos os dados do CIM estejam registrados. Art. 14º-
196 O Corpo Funcional do Centro de Informações sobre Medicamentos da Universidade
197 Federal da Paraíba será constituído pelos acadêmicos do curso de Farmácia, ou outros
198 acadêmicos interessados, da própria Instituição e por Farmacêuticos, ou profissionais de
199 saúde, colaboradores externos possuindo as seguintes atribuições especificadas: I -
200 Elaborar informes e publicações do Centro; II - Manter atualizadas e organizadas as fontes
201 de informação; III - Participar da elaboração de informações conforme solicitações; IV-
202 Participar das atividades promovidas pelo serviço. CAPÍTULO V - Organização Interna
203 - Seção I - Do Funcionamento - Art. 15º - O Centro de Informações sobre Medicamentos
204 funciona nos seguintes horários: Segunda-feira à Sexta-feira: 08h-12h/13h-17h. Art. 16º
205 - A escala de trabalho é elaborada pela Coordenação do Centro, de acordo com o horário
206 que os componentes da equipe têm disponível. Seção II - Do Processo Seletivo das
207 Atividades de Extensão do CIM/UFPB - Art. 17º - Sempre ao início de cada ano letivo,
208 será realizada reunião de planejamento, a fim de avaliar o serviço prestado no anterior,
209 programar as metas e ações do ano corrente, bem como identificar os discentes e os
210 colaboradores que possuem interesse em manter-se vinculados ao Centro. § 1º - Para
211 entrada de novos membros será realizado processo seletivo semestral, sendo os pré-
212 requisitos específicos definidos pelo Coordenador discente do Centro. § 2º - Os pré-
213 requisitos básicos e gerais são: I - Possuir fluência na escrita e leitura de textos em língua
214 inglesa; II - Possuir, no mínimo, 10 horas semanais disponíveis para as ações do Centro;
215 III - Possuir demonstrada habilidade com recursos de informática, como editor de texto,
216 busca na internet, mídias sociais, entre outros; IV – Possuir conhecimento básico em
217 editor de imagens. CAPÍTULO VI - Disposições finais - Art. 18º - O funcionamento do
218 Centro de Informações sobre Medicamentos, além dos critérios, regras e recomendações
219 contidas neste Regimento, deve observar a legislação brasileira pertinente. § 1º - Alguns
220 assuntos referentes a normas e rotinas do funcionamento do serviço devem ser tratados

221 em documentos próprios como Procedimentos Operacionais Padrões. Art. 19º - O
222 presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Relator Cons. Antônio
223 Geraldo Cidrão de Carvalho que foi de parecer favorável, aprovado em ad-referendum.
224 Em votação, sendo homologado pela maioria com trinta e um (31) votos a favor e duas
225 (02) abstenções; 3) 23074.027897/2021-53 da Coordenação do Programa de Pós-
226 Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, referente ao Relatório conclusivo
227 da consulta eleitoral para escolha do Coordenador ou Vice-Coordenador do referido
228 Programa, sendo eleitos o Prof. Marcelo Sobral da Silva (Coordenador) e a Profa. Fabiana
229 de Andrade Cavalcante Oliveira (Vice-Coordenadora). Relator Consª Sônia Cristina
230 Pereira de Oliveira Ramalho Diniz que o foi de parecer favorável, aprovado em ad-
231 referendum. Em votação sendo homologado por unanimidade. 4) 23074.006819/2021-
232 60 do Departamento de Fisioterapia, em que a Profª Isolda Maria Barros Torquato solicita
233 Progressão funcional horizontal da classe de professor adjunto C – Nível II para Adjunto
234 C – Nível III. Relatora Consª Wilma Dias de Fontes Pereira que foi de parecer favorável,
235 sendo aprovado por unanimidade. 5) 23074.004231/2021-96 do Departamento de
236 Nutrição, em que o Prof. José Luiz de Brito Alves solicita Progressão funcional horizontal
237 da classe de Professor Adjunto C – nível I para adjunto C – nível II. Relatora Consª Nilza
238 Maria Cunha que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 6)
239 23074.004361/2021-78 do Departamento de Ciências Farmacêuticas, em que a Profª
240 Daniele Idalino Janebro Ximenes solicita Progressão funcional horizontal da classe de
241 professor adjunto C – Nível I para Adjunto C – Nível II. Relatora Consª Monique
242 Danyelle Emiliano Batista Paiva que foi de parecer favorável, sendo aprovado por
243 unanimidade. 7) 23074.000235/2020-30, em que Eugênio de Carvalho Saraiva solicita
244 redistribuição do Instituto Federal de Pernambuco para a Escola Técnica de Saúde.
245 Relator Cons. Ricardo Dias de Castro. O processo encontra-se em diligência, sendo
246 retirado de pauta. 8) 23074.025328/2019-99 em que Sonia Isabel Rei Moura Ferreira
247 solicita Revalidação de Diploma do Curso de Farmácia da Faculdade de Farmácia da
248 Universidade de Lisboa/Portugal. Relator Cons. Bruno Henrique Andrade Galvão. O
249 processo encontra-se em diligência, sendo retirado de pauta. 9) 23074.006362/2020-83,
250 em que Javiera Jose Ortiz Harnisch Pedrosa solicita Revalidação de Diploma do Curso
251 de Terapia Ocupacional da Universidade Mayor de Santiago/Chile. Relator Cons. Filipe
252 Ferreira da Costa, que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 10)
253 23074.010434/2021-37 do Departamento de Morfologia, referente ao Projeto do Curso
254 de Aperfeiçoamento em Histoquímica de Sistemas Biológicos (Técnicas Especiais).
255 Relator Consª Ilka Maria Lima de Araújo que foi de parecer favorável, sendo aprovado
256 por unanimidade. 11) 23074.103086/2020-66 do Departamento de Nutrição, em que o
257 Prof. José Luiz de Brito Alves solicita adiamento do afastamento de curta duração, do
258 período de 01/03/2021 a 01/09/2021 para o período 01/09/2021 a 28/02/2022, a fim de
259 realizar missão no exterior como professor visitante júnior pelo Programa Institucional
260 de Internacionalização CAPES (EDITAL CAPES-PRINT-UFPB/nº002/ 2020), a ser
261 realizado na Universidade de Lyon, Lyon, França. Relator Cons. Ricardo Dias de Castro
262 que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 12) 23074.015038/2021-
263 83 do Departamento de Ciências Farmacêuticas, referente ao Protocolo de Biossegurança
264 dos Laboratórios do Departamento de Ciências Farmacêuticas, Farmácia Escola e

265 CIATOX. Relator Cons. Renato Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável,
266 sendo aprovado por unanimidade. 13) 23074.015816/2021-29 do Departamento de
267 Morfologia, referente ao Relatório conclusivo do Estágio Probatório da Profª Ana Aline
268 Lacet Zacarra. Relatora Consª Iara Falleiros Braga que foi de parecer favorável, sendo
269 aprovado pela maioria com trinta (30) votos a favor e uma (01) abstenção; 14)
270 23074.022349/2021-81 Comissão de Biossegurança do CCS, referente ao Plano de
271 biossegurança e adequação das unidades do CCS para o trabalho presencial durante a
272 pandemia elaborado pela Comissão de Biossegurança do CCS e pela Comissão de
273 Retorno das Atividades Presenciais. Relator Consª Oriana Deyse Correia Paiva Leadebal.
274 O Processo foi retirado de pauta. 15) 23074.027107/2021-43 da Coordenação do
275 Curso de Odontologia, referente as Normas para colação de grau antecipada durante a
276 pandemia da COVID-19. Relatora Consª Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral que
277 foi de parecer favorável, sendo aprovado pela maioria com 28(vinte e oito) votos a favor
278 e duas (02) abstenções. 16) 23074.028462/2021-27 do Departamento de Ciências
279 Farmacêuticas, referente ao Relatório Conclusivo do Estágio Probatório da Profª Eloiza
280 Helena Campana. Relatora Consª Simone Alves de Sousa que foi de parecer favorável,
281 sendo aprovado pela maioria com trinta e um (31) votos a favor e um (01) voto contra.
282 Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião,
283 cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Fátima Ribeiro dos Santos, na qualidade de
284 Secretária do Conselho de Centro, pelo Sr. Presidente e demais conselheiros presentes.
285 João Pessoa, 08 de abril de 2021.

286 OBS: A Ata da 709ª Reunião Ordinária foi aprovada pela maioria com vinte e cinco(25) votos
287 a favor e quatro(04) abstenções, na reunião Ordinária do Conselho de Centro de Ciências da
288 Saúde, realizada no dia 10 de junho de 2021.

Emitido em 08/04/2021

ATA Nº 3/2021 - CCS - CONS (11.00.54.36)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 09:11)
FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
333862

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 13:20)
SONIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
RAMALHO DINIZ
COORDENADOR(A) DE CURSO
334940

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 11:33)
SOLANGE FATIMA GERALDO COSTA DE SOUZA
COORDENADOR(A) DE CURSO
335107

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 23:39)
BAGNOLIA ARAUJO COSTA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
337384

(Assinado digitalmente em 31/12/2021 22:10)
WILMA DIAS DE FONTES PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
6338132

(Assinado digitalmente em 01/01/2022 12:56)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR(A)
338224

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 20:53)
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MEIRELES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
338273

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:38)
NILZA MARIA CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
396903

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 21:32)
RITA DE CASSIA DA SILVEIRA E SA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1165243

(Assinado digitalmente em 01/01/2022 08:24)
ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS
COORDENADOR(A) DE CURSO
3210302

(Assinado digitalmente em 18/01/2022 08:45)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR(A)
2211713

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 07:22)
EVANDRO LEITE DE SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2380741

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 13:27)
PALLOMA RODRIGUES DE ANDRADE
COORDENADOR(A) DE CURSO
2425533

(Assinado digitalmente em 18/01/2022 15:28)
ANA KARENINA DE FREITAS JORDAO DO
AMARAL
COORDENADOR(A) DE CURSO
1495738

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 10:42)
SHEYLA KATIA LUCIO DORNELAS
COORDENADOR(A) DE CURSO
1549425

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 14:50)
ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO
COORDENADOR(A) DE CURSO
2554209

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 13:58)

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 13:04)

ORIANA DEYZE CORREIA PAIVA LEADEBAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1622650

SIMONE ALVES DE SOUSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1636121

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 13:59)
TALITHA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES
PESSOA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1647161

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 11:10)
ELAINE CAPPELLAZZO SOUTO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1650944

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 14:29)
GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1742384

(Assinado digitalmente em 01/01/2022 11:03)
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1679327

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 20:31)
THAIS JOSY CASTRO DE ASSIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1064404

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:52)
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR(A)
1743753

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 16:55)
ANA ALINE LACET ZACCARA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1164595

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 14:20)
FLAVIA EMILIA LEITE DE LIMA FERREIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1543299

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 10:49)
MARCIA MARIA MONTALVERNE DE BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2014603

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 11:18)
ANNA FERLA MONTEIRO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1839015

(Assinado digitalmente em 31/12/2021 21:19)
YURI WANDERLEY CAVALCANTI
COORDENADOR(A) DE CURSO
2332212

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 13:11)
FILIPE FERREIRA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1860191

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 20:21)
BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVAO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1680508

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 22:00)
LEANDRO DE ARAUJO PERNAMBUCO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1803504

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 11:11)
IARA FALLEIROS BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1098624

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 08:23)
LEONARDO DE SOUSA FORTES
COORDENADOR(A) DE CURSO
1066708

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 18:17)
RAFAELLA QUEIROGA SOUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1762965

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 14:20)
RENATO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1424668